

Minuta

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE 2021

RESOLUÇÃO Nº 27.11.2021 - CMS/SS

A COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde, reuniu-se no dia 24 de novembro de 2021 e considerando que:

- o não preenchimento das vagas previstas art. 18, §3º e §4º, do Regimento,
- a ampla participação e discussão são princípios basilares do Estado Democrático de Direito que devem nortear todas as ações da referida Conferência,
- a Comissão possui competência para resolver casos omissos, com fundamento artigo 38 do Regimento da 17ª Conferência Municipal de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar as inscrições da Pré-Conferência de Saúde até o dia 25/11/2021, às 23h59.

Art. 2º - Comunicar a prorrogação aos membros do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária nº 283, com data para o dia 24/11/2021, com início previsto para 18hs, no Espaço Burle Marx, localizado no 9º andar do Prédio do Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2021.

Santo André, 24 de Novembro de 2021

**COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA
17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**